

XXI - 25 a 29 de novembro - 28ª Semana da Justiça pela Paz em Casa;

....." (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**Des. Ricardo Paes Barreto**

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

**Des. Francisco Bandeira de Mello**

Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco

**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

ATO Nº 778, DE 06 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: Designa os(as) novos(as) membros(as) da Comissão de Prevenção e Enfretamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) seguintes membros(as) para compor a Comissão de Prevenção e Enfretamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação:

I – no Tribunal de Justiça:

- a) Desembargadora Valéria Bezerra Pereira Wanderley – Presidente da Comissão;
- b) Juíza Fernanda Moura de Carvalho – Vice-Presidente da Comissão;
- c) Juíza Anna Paula Borges Coutinho (AMEPE);
- d) Luciana Azevedo Carneiro da Cunha (servidora);
- e) Maíra Pordeus Batinga Chaves Rizvi (servidora);
- f) Keilla Cristine B. de Carvalho (SINDJUD-PE);
- g) Dulcineide Ramos de Aquino (colaboradora terceirizada);
- h) Juan Felipe Cabral Carvalho (estagiário).

II – no 1º Grau:

- a) Juíza Ana Cristina de Freitas Mota – Presidente da Comissão;
- b) Juíza Izabela Miranda Carvalhais de Barros Vieira – Vice-Presidente da Comissão;
- c) Juíza Mirna dos Anjos (AMEPE);
- d) Tatiana Craveiro de Souza (servidora);
- e) Leylane Conceição dos Santos Coutinho (servidora);
- f) Jordanna Monteiro Santanna e Siqueira (SINDJUD-PE);
- g) Adriano Santiago Torres (colaborador terceirizado);
- h) Iara Melo Cassimiro (estagiária).

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Recife, 06 de maio de 2024.

**Des. Ricardo Paes Barreto**  
**Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco**

ATO Nº 777, DE 06 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: Designa os(as) membros(as) da Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor da Portaria TJPE nº 21/2024, por meio da qual foi criada a Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) seguintes membros(as) para compor a Unidade de Monitoramento e Fiscalização de decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco:

- I – Desembargador Mauro Alencar de Barros – Presidente;
- II – Juiz Roberto Costa Bivar;
- III – Juíza Lorena Junqueira Victorasso;
- IV – Juiz Evandro de Melo Cabral.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.